

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5333tdr2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/02/2025 Indicação nº 431/2025 Protocolo nº 924/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Andreia Fujioka, a necessidade de viabilização de recursos financeiros para a aquisição de 02 tratoritos, 01 grade niveladora, 01 plantadeira, 01 perfurador de solo para trator e 01 colhedeira de milho, com destino à Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Margarida Alves (ASPROAF), no município de Mirassol D'Oeste - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade da destinação de maquinários agrícolas que possam fortalecer a agricultura familiar na referida comunidade.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fundamentada na solicitação do senhor **Oswaldo Francisco, presidente da ASPROAF**, que busca garantir melhores condições para o desenvolvimento da agricultura familiar no Assentamento Margarida Alves.

A **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Margarida Alves** desempenha um papel fundamental no fortalecimento da produção rural sustentável, promovendo melhores condições de trabalho e incentivando a permanência dos pequenos produtores no campo. No entanto, a **falta de equipamentos adequados tem dificultado a execução das atividades agrícolas**, comprometendo a produtividade e a geração de renda das famílias envolvidas.

A aquisição de **02 tratoritos, 01 grade niveladora, 01 plantadeira, 01 perfurador de solo para trator e 01 colhedeira de milho** permitirá aos produtores **aumentar a eficiência na produção, reduzir custos**



**operacionais e garantir um melhor aproveitamento da terra**, resultando diretamente na melhoria da qualidade de vida dos agricultores e no desenvolvimento econômico da região.

A presente solicitação está alinhada ao disposto no Art. 187 da Constituição Federal, que estabelece a importância do Estado na formulação de políticas públicas voltadas à promoção e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, encontra respaldo na Lei Federal n.º 11.326/2006, que define diretrizes para a valorização e o apoio aos pequenos produtores rurais.

Diante da relevância desta demanda, submeto a presente indicação ao conhecimento e apreciação dos Nobres Pares, confiando no apoio para a acolhida e aprovação deste pedido, que contribuirá significativamente para a **sustentabilidade e fortalecimento da agricultura familiar no município de Mirassol D'Oeste**.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2025

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual